



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2015

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos Municípios de Iaçú, Guanambi, Buritirama, Itiruçu, Jitaúna e Santaluz.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 230ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos Municípios de Iaçú, Guanambi, Buritirama, Itiruçu, Jitaúna e Santaluz, conforme planilha abaixo:

CRENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB- Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I vinculada à ESF Boiadeira II	Iaçú
	01 ESB Modalidade I vinculada à USF Paraíso	Guanambi
	01 ESB Modalidade I vinculada à USF Jônatas Malheiros de Araújo	Guanambi
	01 ESB Modalidade I vinculada à USF Gerson Alvino dos Santos	Buritirama
	01 ESB Modalidade I vinculada à USF João Batista Cerqueira	Itiruçu
	01 ESB Modalidade I vinculada à USF Francisco Forte	Jitaúna
	01 ESB Modalidade I vinculada à USF Jorge Vilas Boas	Santaluz

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

---

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

---



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**